



INVESTIGAÇÃO ESCANDALO DA CGD

PROCESSO

Prescrição ameaça limpar crimes na CGD

CASO • Justiça iniciou investigação ao banco público em 2016, mas receia-se que crimes possam prescrever **BALANÇO** • Neste momento, o inquérito não tem ainda arguidos constituídos

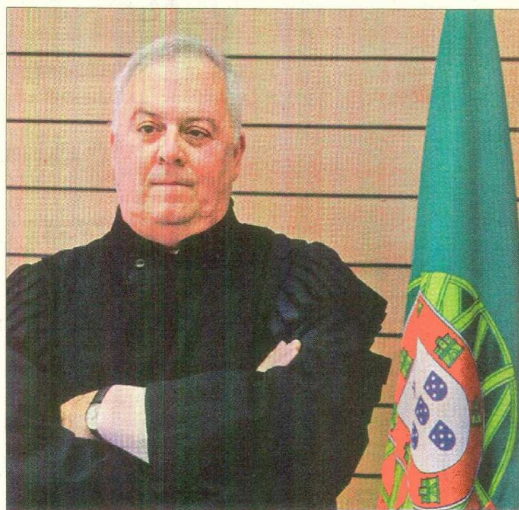
ANTÓNIO SÉRGIO AZENHA

O Departamento Central de Investigação e Ação Penal (DCIAP) abriu uma investigação à gestão da CGD em 2016, mas, como os atos de gestão em causa foram praticados há muitos anos, existe o risco de alguns dos eventuais crimes poderem prescrever. Para já, segundo a Procuradoria-Geral da República (PGR), o inquérito “não tem arguidos constituídos”. No inquérito do DCIAP à CGD estão a ser investigadas suspeitas de gestão danosa e corrupção.

CORRUPÇÃO E GESTÃO DANOSA SÃO OS CRIMES QUE ESTÃO EM CAUSA

Para o advogado António Pragal Colaço, “em teoria, a contagem do início do prazo da prescrição só começa com o término do exercício do mandato [de administrador do banco público].” Daí que para este especialista “é importante também a data de constituição como arguido, porque isso interrompe a contagem da prescrição”.

Caso se confirme a prática de crimes na CGD e caso algum, ou alguns, já tenham prescrito, os



Albano Morais Pinto é o diretor do DCIAP desde o início deste ano

antigos administradores da CGD escaparão a uma condenação da Justiça. A CGD vai ser também objeto de uma nova comissão parlamentar de inquérito.

O DCIAP, que é liderado por Albano Morais Pinto desde o início deste ano, iniciou a investigação à CGD com o foco

nos grandes devedores do banco público, por suspeita de terem sido concedidos eventuais benefícios a esses clientes. Questionada pelo CM sobre o estado atual do processo, a PGR esclareceu que “o inquérito onde se investigam factos relacionados com a CGD encontra-se em investigação, estando

PORMENORES

Comunicação a deputados

Em setembro de 2016, o gabinete da então procuradora-geral da República, Joana Marques Vidal, enviou à comissão parlamentar de inquérito à recapitalização da CGD um ofício dando conta da abertura do inquérito criminal ao banco do Estado.

Buscas no banco público

No âmbito da investigação à CGD, o DCIAP fez buscas às instalações do banco do Estado. O DCIAP pediu também à CGD a auditoria da Ernst Young à sua gestão entre 2000 e 2015.

Figuras importantes

Nas administrações da CGD exerceram funções personalidades importantes do País.

em curso diligências abrangidas por segredo de justiça”.

Quanto aos crimes em investigação, além de gestão danosa e corrupção, a PGR refere que dizem também respeito “a factos suscetíveis de integrarem crimes de corrupção, participação económica em negócio, peculato e branqueamento”. •